Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/02/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/02/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 144 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - Acesc, solicitando estudos técnicos para a construção de uma capela mortuária, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

O objetivo desta solicitação é atender uma reivindicação da comunidade que é a construção de uma capela mortuária no bairro Morumbi, que atenderá também os bairros mais próximos.

A construção da capela mortuária atenderá a necessidade de um espaço próprio para o fim, pois com a falta deste, as famílias precisam usar o salão comunitário ou se descolar para outras regiões da cidade.

Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.